



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI N° 6.459/2022

Dispõe sobre a denominação da Rua Prof. André Aparecido de Camargo.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1446
Data: 02/04/2022
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA PROF. ANDRÉ APARECIDO DE CAMARGO** a atual Rua 02, localizada no Industrial e Comercial Portal do Vale, Bairro do Esperança, e identificada pelo Código 16.238.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 07 de abril de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.